

JNC PS JNC X

Comissão de Redação não corrigirá omissões da Carta

Telefoto de Luiz Antônio

BRASÍLIA — Nenhuma das sugestões apresentadas pelo Relator Bernardo Cabral (PMDB-AM), para suprir as omissões do projeto de Constituição aprovado no segundo turno, deverá ser aceita pela Comissão de Redação, impedida regimentalmente de alterar o mérito do texto. As medidas omitidas terão, provavelmente, que ser fixadas em legislação ordinária, se os parlamentares desejarem, realmente, vê-las aplicadas.

O Senador Jarbas Passarinho (PDS-PA), um dos co-Presidentes da Comissão de Redação, afirmou ontem que ela não tem poderes para aditar ao texto correções que interfiram no conteúdo:

— Uma alteração neste sentido pode dar margem à impugnação em plenário.

Passarinho recebeu, no final da tarde, o texto final do Projeto "B", que só será entregue, oficialmente, amanhã ao Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães.

O Senador, que já demonstrara preocupação quanto à possibilidade de a Relatoria corrigir omissões temáticas, elogiou o trabalho de Cabral, que se limitou a analisar detalhadamente as omissões e apontar soluções.

O Relator observara que, por equívoco, os constituintes haviam eximido o Presidente da República, o Vice-Presidente e os Ministros de Estado da obrigação de pagar imposto de renda. Também deixaram, na práti-



Cabral e José Fogaça ainda esperam que a Comissão corrija omissões

ca, ao Supremo Tribunal Federal a função de deliberar sobre a aplicação imediata do dispositivo que limita os juros bancários em 12 por cento, um dos mais discutidos e contestados.

Cabral, na apresentação do seu relatório, enumerou as lacunas e dúvidas do projeto, mas não fez qualquer alteração no texto na expectativa de que os redatores o fizessem.

O projeto processado pelo Serviço de Processamento de Dados do Senado (Prodasen) em nada difere do aprovado pelo plenário. Nem mesmo o dispositivo que limita os juros bancários foi corrigido. O erro, apontado pelo Deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG), que anexou farta documentação para orientar o Relator, poderá dificultar sua compreensão:

— A emenda dos 12% foi feita para

um inciso, vinculado diretamente ao caput do artigo, que remete todo o sistema financeiro nacional para a legislação complementar. Do jeito que ficou, o dispositivo pode ou não ter sua aplicação imediata, dependendo da interpretação jurídica — explica Bonifácio.

Segundo o relator-adjunto José Fogaça (PMDB-RS), a Relatoria não processou tais alterações por entendê-las como trabalho da Comissão de Redação, composta por representantes de todos os Partidos, que, por unanimidade, poderia sanar o problema. Fogaça explicou que o trabalho da Relatoria se limitou a ajustes técnicos, como aperfeiçoamento da técnica legislativa, correção da redação e reordenamento dos artigos.

Estão relacionadas na apresentação as sugestões dos constituintes recusadas por alterarem o mérito,

além de propostas com as quais o Relator discorda. Um exemplo é a do Líder do PMDB na Câmara, Ibsen Pinheiro (RS), que pretendia transformar a seção relativa ao Ministério Público em capítulo, para dar maior status à matéria. Este tipo de sugestão poderá receber parecer favorável da Comissão de Redação, mas o mais provável é que a organização do texto, definida pelo Relator já na Comissão de Sistematização, seja mantida.

Fogaça descartou ainda qualquer possibilidade de que a Assembléia volte a se reunir para votar, em separado, as matérias omitidas. Segundo ele, "o trabalho está encerrado, e não se pode abrir nenhum precedente, sob pena de se colocar em risco tudo o que foi feito nestes 18 meses". Segundo informou, a nova Carta terá 314 artigos, somando-se o corpo permanente e as Disposições Transitórias. A redução de sete artigos em relação ao Projeto B, que continha 321, deve-se à supressão, pelo plenário, de alguns dispositivos e à renumeração, motivada pelos sucessivos acordos de Lideranças durante a votação no segundo turno.

Oficialmente, a Comissão de Redação só começará a trabalhar na próxima terça-feira. Durante dois dias, analisará o texto para, em seguida, receber sugestões dos constituintes sobre correções de linguagem. No dia 20, todo o trabalho deverá estar concluído, para ser publicado no dia 21 e votado, em turno único, no dia seguinte.